



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu-BA

terça-feira, 18 de maio de 2021 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0130 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº. 002/2021.

» INDICAÇÕES Nºs 23 A 25/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 002/2021

APROVADO
Em: 17/05/2021

Autora: Celidalva Soares de Oliveira

Súmula: "Institui Programa de distribuição gratuita de fraldas descartáveis na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica instituído no Município, o Programa de distribuição gratuita de fraldas

descartáveis, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao seguinte público:

I - Crianças de 0 (zero) a 1 (um) ano de idade;

II – Idosos (pessoas acima de sessenta anos) com algum tipo de incapacidade física;

III – Indivíduos de qualquer idade, com alguma deficiência física permanente ou longo prazo;

Parágrafo Primeiro - Para ser beneficiado pelo programa, a renda familiar total dos indivíduos cadastrados, não podem ultrapassar a faixa de 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo segundo - As fraldas descartáveis deverão ser de qualidade mediana, evitando assim que sejam distribuídas peças de má qualidade aos beneficiados.

Art. 2º O executivo municipal regulamentará a seguinte Lei, prevendo, atendendo e resolvendo todos e quaisquer casos omissos.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

INDICAÇÃO Nº 23/2021

APROVADO
Em: 17/05/2021

Autor : Jamilson de Araújo da Silva

Assunto: Solicita melhoria nos corredores

Localizados em: de Mumbuca à Licuri; de

Barra à residência de Maria Bete ; de Barra

a Folgador.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ichu

M.D. Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Srs. Vereadores , Srªs. Vereadoras,

O Vereador **Jamilson de Araújo da Silva** com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Exª que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº Sr. **José Gonzaga Carneiro** , prefeito Municipal.

INDICO-LHE

Que o Poder Executivo junto ao setor competente, viabilize melhorias nos corredores: um que liga a comunidade de Mumbuca à Licuri; outro que liga a comunidade de Barra à residência de Maria Bete e outro que liga a comunidade de Barra à comunidade do Folgador.

PLENÁRIO LUIZ JULIO CARNEIRO, EM 12 DE MAIO DE 2021.

Jamilson de Araújo da Silva
Jamilson de Araújo da Silva

*Recebido em
13-05-2021
às 11:40 h
Dorneles*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

INDICAÇÃO Nº 24/2021

APROVADO

Em: 17/05/2021

Autora : Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Assunto: Solicita um ponto com cobertura em

Frente à Unidade de Saúde da Família Rita

Meire na Comunidade de Barra.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ichu

M.D. Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

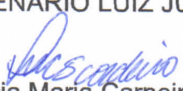
Srs. Vereadores , Srªs. Vereadoras,

A Vereadora **Lúcia Maria Carneiro Santana** com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Exª que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº Sr. **José Gonzaga Carneiro**, prefeito Municipal.

INDICO-LHE

Que o Poder Executivo junto à Secretaria de Obras, viabilize com a maior brevidade possível um ponto com cobertura nas imediações da **Unidade de Saúde Rita Meire** na comunidade de Barra com a finalidade de dar mais comodidade às pessoas que necessitam de atendimento de saúde na referida unidade para se abrigarem de chuva no inverno enquanto aguardam atendimento.

PLENÁRIO LUIZ JULIO CARNEIRO ,EM 12 DE MAIO DE 2021.


Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Vereadora – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

APROVADO
Em: 17.05.2021

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Autora: Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Assunto: Instalação de Antena para melhoramento do Sinal de Telefonia Móvel nas comunidades rurais de Ichu/BA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ichu

M.D. Vereador Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

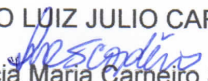
Srs. Vereadores, Srªs. Vereadoras,

A Vereadora Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Exª que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº Sr. José Gonzaga Carneiro, Prefeito Municipal de Ichu/BA.

INDICO-LHE

Que o Poder Executivo junto ao setor competente, viabilize Instalação de Antena para melhoramento do sinal de telefonia celular nas Comunidades Rurais de Boqueirão, Queimada do Meio, Barra, Varjota, Poço Dantas, Campinas, Nova Esperança, Licuri, Formigueiro, Praianos, Boa União, Casa Nova, dentre outras que não possuem esse beneficiamento.

PLENÁRIO LUIZ JULIO CARNEIRO, EM 12 DE MAIO DE 2021.


Lucia Maria Carneiro Santana Cordeiro

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário